



Comprovante de rendimentos do candidato e demais componentes da família (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

- Documentos comprobatórios da situação socioeconômica, conforme relação a seguir, ou cartão NIS (Número de Identificação Social) do responsável legal.

II. Relação Detalhada dos Documentos a serem apresentados para Comprovação da Situação Socioeconômica:

II.1. Para a realização da análise socioeconômica, considera-se:

a) família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em uma mesma residência;

b) morador, a pessoa que tem a moradia como local habitual de residência e nela reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

c) renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família;

d) renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família.

II.2. Relação de documentos comprobatórios para análise socioeconômica (quando for o caso)

II.2.1. A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que têm a moradia como local habitual de residência e nela residem na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da Instituição Federal de Ensino.

II.2.2. Os documentos apresentados deverão ser Originais ou Fotocópias Autenticadas em Cartório.

II.2.3. Documentação de Identificação:

a) Documento de Identificação do estudante e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos;

c) Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos.

II.2.4. Documentação Civil:

a) Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

b) Em caso de união estável dos pais/responsáveis, apresentar declaração dos mesmos confirmando a união e, em caso de separação não oficial, apresentar declaração de um dos responsáveis confirmando a separação;

c) Em caso de falecimento dos pais/responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente.

II.2.5. Documentação de Comprovação de Renda:

II.2.5.1. Para os Trabalhadores Assalariados

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada;

b) Contracheques referentes à 3 (três) meses: março, abril e maio de 2016.

c) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

d) No caso de empregada doméstica, Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia;

e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

f) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

II.2.5.2. Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

c) Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, Guia de recolhimento da Previdência Social (GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil;

d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

e) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, da pessoa física e, quando for o caso, das pessoas jurídicas vinculadas;

f) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando for o caso;

g) Notas fiscais de vendas, quando for o caso.

II.2.5.3. Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios do INSS

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Extrato mais recente do pagamento de benefício (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo: <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

c) Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses do benefício. Não serão considerados demonstrativos de saque;

d) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II.2.5.4. Para os Desempregados

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego, recibo do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 (doze) meses.

II.2.5.5. Para Aqueles que Nunca Trabalharam

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

II.2.5.6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

a) Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

b) Extratos bancários dos últimos três meses;

c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

II.2.5.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) No caso de o candidato residir provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc., não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil. Porém, é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas. O candidato deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção;

b) A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis;

c) O Candidato deverá arquivar os documentos apresentados no prazo mínimo de cinco anos.

B) Relação de documentos necessários para a Matrícula:

Para realização da matrícula, os candidatos deverão se dirigir a ETAM no Arsenal de Marinha localizado na Ilha das Cobras, edifício 35 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para realizar sua matrícula devendo apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (ORIGINAL e CÓPIA SIMPLES):

1 - Carteira de Identidade do candidato;

2 - Cartão de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3 - Certidão de Nascimento do candidato;

4 - Título de Eleitor (se houver) do candidato. Deverá comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais;

5 - Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

6 - Cópia de Comprovante de Residência com CEP (preferencialmente conta de telefone fixo ou energia) do representante legal ou dos pais;

7 - 03 (três) fotos coloridas tamanho 3 X 4 do candidato;

8 - Declaração da Instituição de Ensino mencionando que o aluno está devidamente matriculado e informando qual série escolar está cursando ou Certificado de conclusão do ensino médio;

9 - Documentos de Identidade e CPF do Responsável Legal ou dos pais para menores de 18 anos.

10- Documento com informação de tipo sanguíneo;

11 - Atestado médico compatível com a atividade escolar a exercer;

Anexo VI - Cronograma Previsto de Eventos

Eventos	Data
Publicação do Edital no DOU	29/04/2016
Período de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	30/04 a 03/05
Resultado Preliminar dos Pedidos das Isenções de Taxas de Inscrição	04/05
Recurso contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	04 a 05/05
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	06/05
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Isenções de Taxas de Inscrição	06/05
Homologação dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição	06/05
Período de Inscrição do Concurso	30/04 a 10/05
Data limite para pagamento dos Boletos de Taxa de Inscrição	11/05
Data Limite para envio de Laudo Médico para (Pessoas com Deficiência (PcD) e com Necessidades Especiais)	11/05
Relação dos candidatos que concorrem à cota de candidatos que autodeclararam ser Negros, Pardos ou Índios.	13/05
Relação dos candidatos que concorrem à cota de candidatos com Renda Familiar inferior a 1,5 Salário Mínimo Nacional.	13/05
Relação dos candidatos que concorrem à cota de candidatos que estudaram em escola da Rede Pública.	13/05
Relação dos candidatos que concorrem à vaga de Pessoa com Deficiência (PcD).	13/05
Data Limite para Alterar Dados pela página do concurso	13/05
Homologação Final das Inscrições	16/05
Homologação dos Locais de Prova Objetiva	16/05
Disponibilização para impressão do Cartão Convocação para Etapa de Prova Objetiva (CCE)	17/05
PROVAS OBJETIVAS (Data Prevista)	22/05
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	24/05
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	24/05
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	25/05
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	26 a 27/05
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	03/06
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	03/06
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	03/06
Relação Final de Notas das Provas Objetivas	06/06
Publicação do resultado final no D.O.U.	08/06
Avaliação Médica para Pessoas com Deficiência (PcD)	09/06
Matrícula dos Classificados	13, 14 e 15/06
Divulgação da 1ª Reclassificação	17 e 20/06
Matrícula da 1ª Reclassificação	21/06
Divulgação da 2ª Reclassificação	23 e 24/06
Matrícula da 2ª Reclassificação	27/06
Divulgação da 3ª Reclassificação	29 e 30/06
Matrícula da 3ª Reclassificação	01/07
Início do Curso de Formação da ETAM	05/07

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 710300

Processo: 61985.000063/2013-47. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013. Adesão nº 07/2013. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato. Contratante: AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, CNPJ: 18.910.028/0001-21. Contratada: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se esse novo período em 06 de dezembro de 2015 e encerrando-se em 06 de dezembro de 2016. Data da assinatura: 06/12/2015. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e previstos em sua Cláusula Segunda. CA (IM) AGOSTINHO SANTOS DO COUTO, Diretor de Administração e Finanças da AMAZUL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Chefe do Departamento de Desenvolvimento de RH, nos termos da Portaria nº 35, de 11.06.2015, no uso de suas atribuições legais delegada pelo Sr. Presidente da AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, resolve: Tornar público a PRORROGAÇÃO por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade dos concursos públicos dos Editais nº 01/2014 e 02/2014, publicados no Diário Oficial da União em 22/01/2014, e homologados em 28/05/2014 e 02/07/2014, respectivamente.

Sao Paulo, 28 de abril de 2016.

SERGIO FIGUEIREDO

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos